

## PORTARIA COREN-PE Nº 219/2020

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** o Despacho nº 1095/2020-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** - Designar a enfermeira fiscal Eline Barbosa da Nóbrega Ramos para realizar fiscalização nos municípios de Ouricuri e Petrolina com o objetivo de atender as demandas do Ministério Público e averiguar as denúncias recebidas pela ouvidoria, no período de 08 a 10/09/2020, assim como o motorista Paulo Roberto da Silva para conduzi-los;

**Art. 2º** - Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias nos moldes da Resolução Cofen nº 471/2015, Decisão Coren-PE nº 183/2018 e Decisão Coren-PE nº 052/2019;

**Art. 3º** – Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 03 de setembro de 2020.

**Marcleide Correia e Sá Cavalcanti**  
Coren-PE nº 193.737-ENF  
Presidente

**Luciana Patrícia Coêlho de Aguiar**  
Coren-PE nº 83874-ENF  
Conselheira Secretária